



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos:

Em 22/10/96

Câmara Municipal de Quatis.

Célia Borges de Miranda

Matr. 04.004-96

RESOLUÇÃO Nº 037/96.


EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. AMÉRICO DE ALMEIDA FAGUNDES.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. AMÉRICO DE ALMEIDA FAGUNDES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de outubro de 1996.



JOSE CARDOSO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis